Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC 010.178/2015-5

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Miguel Alves da Silva	29/12/2016	- 2764/2011-TCU-Plenário
Sônia Maria da Costa Silva	03/04/2014	

2. Cabe observar que o Senhor Miguel Alves da Silva tem representação nos autos por Antenor Queiroz de Alencar Filho OAB/MA 9.936 e a Senhora Sônia Maria da Costa Silva tem representação nos autos por Antônio dos Santos Menezes OAB/MA 4.204.

Secex-MA, 14 de agosto de 2017

(Assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

TEFC Matrícula 10615-1

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)